

Programa Mães Acolhedoras é lançado em São Caetano

Programa Mães Acolhedoras é lançado em São Caetano

A Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e a Seeduc (Secretaria de Educação de São Caetano), lançam um novo programa para ampliar o rol de ações sociais voltadas a mulheres do município e aprimorar a qualidade da alimentação escolar: o "Mães Acolhedoras".

As inscrições para o Mães Acolhedoras irão até o dia 17. Página 2

Programa Mães Acolhedoras é lançado em São Caetano



INSCRIÇÃO vai até dia 17 de julho e programa tem duração de 12 meses

A Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e a Seeduc (Secretaria de Educação de São Caetano), lançam um novo programa para ampliar o rol de ações sociais voltadas a mulheres do município e aprimorar a qualidade da alimentação escolar: o "Mães Acolhedoras".

As inscrições ao Mães Acolhedoras irão até o dia 17, por meio do cadastro on-line no site da Prefeitura (<http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/maesacolhedoras.php>).

São 420 vagas voltadas a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, especialmente aquelas sem emprego e renda, que buscam reinserção profissional. Para as participantes, será concedido um auxílio correspondente a um salário-mínimo nacional vigente e a garantia de seguro de vida coletivo.

Com duração de 12 meses (podendo ser prorrogado por mais 12), o Mães Acolhedoras promoverá o desenvolvimento de atividades de

capacitação ocupacional e de cidadania, além do exercício de atividades orientadas pela Seais e Seeduc, na rede municipal de Educação.

Para habilitar-se a candidata deverá:

- Estar cadastrada no Cadastro Único do Cidadão, demonstrando ser residente em São Caetano do Sul;
- Ter ao menos um filho e, se em idade escolar, estar matriculado na rede pública municipal de ensino;
- Não receber seguro-desemprego;
- Ter disponibilidade para exercício de carga horária estipulada de 25 horas semanais, de segunda a sexta-feira, por cinco horas diárias, das 8h às 13h ou das 13h às 18h, de acordo com a necessidade da Seeduc;
- Pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a um salário-mínimo nacional vigente, considerando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o be-

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** Capa + 2